



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 877

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 877

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.841, DE 28 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Castilho e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência de Castilho, criado pela Lei Nº 3.162, DE 01 DE JUNHO DE 2022 será integrado pelos seguintes membros, a saber:

I - Representantes Governamentais:

a) Secretaria de Administração:

Titular: Ana Paula dos Santos Rolin - CPF: 427.798.218-25

Suplente: Maria Antônia de Jesus Torres - CPF: 355.119.708-32

b) Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo:

Titular: Rodolfo Alves Scapim - CPF: 366.094.489-05

Suplente: Everton Rogerio Ferraz Gasparelli - CPF: 067.203.188-45

c) Secretaria de Assistência Social e Cidadania:

Titular: Rejane de Freitas Flôr - CPF: 095.598.988-41

Suplente: Flávia Soares de Sousa - CPF: 311.050.238-00

d) Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Titular: Marcela Navarro Balane - CPF: 218.596.308-20

Suplente: Valeria Cristina de Moraes da Silva - CPF: 095.524.268-12

e) Secretaria de Obras e Logradouros:

Titular: Iveraldo Ferraz Júnior - CPF: 089.679.798-86

Suplente: Opércio Marcos Tomazin Filho - CPF: 392.414.208-47

f) Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica:

Titular: André Dominato Santeli - CPF: 348.845.438-07

Suplente: Miriam Rosalem Silva Gatti - CPF: 302469.828-02

II- Representantes da Sociedade Civil:

a) Asilo Betel de Castilho

Titular: Patrícia Pereira de Lima CPF: 313.427.658-50

Suplente: Gabriela Fernandes Lopes Santana - CPF: 419.077.728-55

b) Sociedade Beneficente de Castilho

Titular: Cassiana da Silva Barbosa - CPF: 316.252.398-23

Suplente: Ligiane Oliveira Santos Sorato - CPF:

119.918.358-38

c) Igreja Católica de Castilho

Titular: Milton de Alvarenga Lehn - CPF: 045.713.388-05

Suplente: Durval de França - CPF: 117.333.788-12

d) Rotary Clube de Castilho

Titular Lindomar Alessandro Sorato - CPF: 067.517.498-80

Suplente: João Batista Rodrigues dos Santos - CPF nº 939.416.928-87

e) Casa da Amizade de Castilho

Titular: Viviane Cristina dos Santos Cordeiro - CPF: 230.920.638-56

Suplente: Maria Clara Roberto dos Santos - CPF: 828.892.108-63

f) Representante dos Usuários - PCD

Titular: Fernanda Mikaela de Carvalho Fernandes - CPF: 453.642.518-70

Suplente: José Aparecido da Silva - CPF: 277.263.118-43

Art. 2º. Os serviços realizados pelos membros do referido Conselho não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 28 de julho de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado neta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 089/2022/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: J. A. Abdalla Construções e Serviços Eireli - EPP.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de término das obras de construção de uma creche de educação infantil, com fornecimento de materiais, a serem executas na Avenida A, atualmente Avenida Paulo Kunihiro Sato, Bairro Jardim Nova York, Castilho - SP.

Valor: R\$ 437.638,75.

Data da assinatura: 28/07/2022.

Vigência: 28/12/2022.

Modalidade: Concorrência 03/2022.

Fundamento: § 1º, art. 22, da Lei 8.666/93.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 28 de julho de 2022.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 877

Página 3 de 11

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 090/2022/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Pocaia Serviços e Terceirizações Ltda - EPP.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de reforma de banheiros, com fornecimento de materiais, a ser realizado na Praça da Matriz, Centro - Castilho - SP.

Valor: R\$ 169.794,88.

Data da assinatura: 28/07/2022.

Vigência: 28/01/2023.

Modalidade: Convite 21/2022.

Fundamento: § 3º, art. 22, da Lei 8.666/93.
Prefeitura do Município de Castilho - SP, 28 de julho de 2022.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 091/2022/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Pocaia Serviços e Terceirizações Ltda - EPP.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de alambrado, com fornecimento de materiais, a ser instalado nos fundos do CIEC - Centro Integrado de Educação e Cultura e nos fundos da área do Setor de Transportes, localizados a Avenida Adnaldo Rodrigues de Medeiros, s/nº, Centro - Castilho - SP.

Valor: R\$ 140.000,00.

Data da assinatura: 28/07/2022.

Vigência: 28/11/2022.

Modalidade: Convite 22/2022.

Fundamento: § 3º, art. 22, da Lei 8.666/93.
Prefeitura do Município de Castilho - SP, 28 de julho de 2022.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 877

Página 4 de 11

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



CONCRIAC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CASTILHO/SP – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 1.018/92

RESOLUÇÃO 010/2022 - CONCRIAC

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CASTILHO – CONCRIAC, criado pela Lei n.º 1.018, de 23-04-92, por seu presidente, considerando o que dispõe as Leis Federais nº 8.069, de 13-07-90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e n.º 8.242 de 12/10/91, e Lei Municipal n.º 1018/92 e Portaria nº 448 de 18 de julho de 2022:

Considerando a reunião extraordinária realizada no dia vinte e cinco do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h00min, por meio do aplicativo Google Meet, conforme Ata nº012/2022;

Resolve:

Art. 1º - Eleger sua Diretoria para o mandato que se findará dia vinte e um do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, conforme artigo 3º do seu regimento interno, que segue composta por:

Presidente: RAFAEL AUGUSTO MARTINS DAMIANCI, representante da sociedade governamental;

Vice-Presidente: ANDRÉIA DOS SANTOS QUERINO, representante da sociedade governamental;

Primeiro Secretário: JOÃO ERNESTO LOPES BORGES DE SOUZA, representante da sociedade civil;

Segunda Secretária: LIGIANE OLIVEIRA SANTOS SORATO, representante da sociedade civil.

Art. 2º - Seja comunicado o Chefe do Executivo e o Presidente do Legislativo para todos os fins de direito.

Art. 3º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 877

Página 5 de 11



CONCRIAC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CASTILHO/SP – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 1.018/92

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Castilho, 26 de julho de 2022.

Rafael Augusto Martins Damiani
Presidente do CONCRIAC
Mandato: 22/01/2022 a 21/01/2023

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Augusto Martins Damiani.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1EB9-8F1D-979E-2DF6.

Rua José Ribeiro, nº 896, Bairro Centro, Castilho/SP - Fone (018) 3741-1228
Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Augusto Martins Damiani.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1EB9-8F1D-979E-2DF6.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 877

Página 6 de 11



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1EB9-8F1D-979E-2DF6> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1EB9-8F1D-979E-2DF6



Hash do Documento

D1CC6FB90C6B9D788B0084D6AF8D128FF791AB7A089F33EDD3CA1698E2585437

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/07/2022 é(são) :

- Rafael Augusto Martins Damianci (Signatário) - 221.724.098-63
em 27/07/2022 15:23 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 877

Página 7 de 11



CONCRIAC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CASTILHO/SP – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 1.018/92

RESOLUÇÃO 011/2022 - CONCRIAC

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CASTILHO – CONCRIAC, criado pela Lei n.º 1.018, de 23-04-92, por seu presidente, considerando o que dispõe as Leis Federais nº 8.069, de 13-07-90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e n.º 8.242 de 12/10/91, e Lei Municipal n.º 1018/92 e Portaria nº 448 de 18 de julho de 2022:

Considerando a reunião extraordinária realizada no dia vinte e cinco do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h00min, por meio do aplicativo Google Meet, conforme Ata nº012/2022;

Resolve:

Art. 1º- Eleger como Gestor do Fundo Municipal do CONCRIAC o senhor Fabiano Ferreira de Souza, para o mandato de que se findará dia vinte e um do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, conforme artigo 3º do seu regimento interno.

Art. 2º - Seja comunicado o Chefe do Executivo e o Presidente do Legislativo para todos os fins de direito.

Art. 3º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Castilho, 26 de julho de 2022.

Rafael Augusto Martins Damiani

Presidente do CONCRIAC

Mandato: 22/01/2022 a 21/01/2023

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Augusto Martins Damiani.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FEC5-E5A9-D029-C90A.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Augusto Martins Damiani.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FEC5-E5A9-D029-C90A.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 877

Página 8 de 11



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FEC5-E5A9-D029-C90A> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FEC5-E5A9-D029-C90A



Hash do Documento

42B055BF1753EDE7E6A2EC9653275D55FA45BDA0B769EE68FF9965FFD64E2DD0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/07/2022 é(são) :

- Rafael Augusto Martins Damianci (Signatário) - 221.724.098-63
em 27/07/2022 15:29 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 877

Página 9 de 11



CONCRIAC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CASTILHO/SP – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 1.018/92

RESOLUÇÃO 012/2022 - CONCRIAC

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CASTILHO – CONCRIAC, criado pela Lei n.º 1.018, de 23-04-92, por seu presidente, considerando o que dispõe as Leis Federais nº 8.069, de 13-07-90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e n.º 8.242 de 12/10/91, e Lei Municipal n.º 1018/92 e Portaria nº 448 de 18 de julho de 2022:

Considerando a reunião extraordinária realizada no dia vinte e cinco do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h00min, por meio do aplicativo Google Meet, conforme Ata nº012/2022;

Resolve:

Art. 1º - Deliberar e nomear a comissão de avaliação para as solicitações de inscrição, renovação ou cadastro dos programas, projetos ou entidades governamentais ou não governamentais;

Art. 2º - Esta comissão será composta pelos seguintes representantes:

- Andréia dos Santos Querino, representante da sociedade-governamental;
- Kauana Damaris Coelho, representante da sociedade-governamental;
- Ligiane Oliveira Santos Sorato, representante da sociedade-civil
- Maria José de Melo Souza, representante da sociedade-civil;

Art. 3º - Seja comunicado o Chefe do Executivo e o Presidente do Legislativo para todos os fins de direito.

Art. 4º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 877

Página 10 de 11



CONCRIAC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CASTILHO/SP – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 1.018/92

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Castilho, 26 de julho de 2022.

Rafael Augusto Martins Damiani
Presidente do CONCRIAC
Mandato: 22/01/2022 a 21/01/2023

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Augusto Martins Damiani.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D011-CD51-74BD-539D.

Rua José Ribeiro, nº 896, Bairro Centro, Castilho/SP - Fone (018) 3741-1228
Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Augusto Martins Damiani.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D011-CD51-74BD-539D.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 877

Página 11 de 11



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D011-CD51-74BD-539D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D011-CD51-74BD-539D



Hash do Documento

BAD20E12B58E9F585E8FB02F8E63F599E05DF9C56D4D6B763D5FD888D6EE0FF4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/07/2022 é(são) :

- Rafael Augusto Martins Damianci (Signatário) - 221.724.098-63
em 27/07/2022 15:31 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

